

LEI Nº 69/94, Fortim-ce , 06 de junho de 1994

Fica concedido o Título de Cidadão  
Fortinense ao Exmo. Sr. Governador do  
Estado do Ceará.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Dr. Ciro Ferreira Gomes.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente conferenciando, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal, a se realizar em data e local definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 06 de junho de 1994.

CAETANO GUEDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal